



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO  
Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann  
Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000  
[www.camarabonito.ms.gov.br](http://www.camarabonito.ms.gov.br) - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

REQUERIMENTO Nº 010/2021

PROCOLO Nº 054

AUTOR: LUCAS LEANDRO PAES

Requeiro, após ouvido o Plenário, na forma regimental, que a Mesa encaminhe expediente à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL, com cópias ao Jurídico da Administração Municipal, Ministério Público e PROCON (estadual e municipal), solicitando o reconhecimento e o cumprimento da Lei Municipal nº 1505/18, que proíbe a cobrança de taxa de religação de água por parte da referida empresa em caso de corte de fornecimento por falta de pagamento. Considerando que a referida Lei se encontra em vigor, contamos com o bom senso por parte da SANESUL para seu cumprimento e reiteramos a importância deste pedido para a população.

Plenário Tetê Faria, em 26 de fevereiro de 2021

*Lucas Leandro Paes*  
LUCAS LEANDRO PAES  
Vereador

<input checked="" type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
01/03/21	
<i>[Signature]</i>	
Presidente	